

## **Garantia Limitada**

A Research In Motion Limited (“RIM”), o fabricante e através da sua filial, a Research In Motion UK Limited, Companhia Nº.4022422, com sede em Centrum House, 36 Station Road, Egham, Surrey, UK, TW20 9LF, fornecedora da BlackBerry Solution, incluindo o BlackBerry Handheld (que, em conjunto com o BlackBerry Cradle engloba o BlackBerry Hardware), o BlackBerry Desktop Software e o serviço de dados sem fio e documentação associados, garante ao Cliente como utilizador final (“Cliente”), que o BlackBerry Hardware não apresentará defeitos de fabrico e material por um período de tempo de um (1) ano a contar da data da primeira aquisição do BlackBerry Hardware pelo Cliente como primeiro utilizador final (“Período de Garantia”). A presente Garantia Limitada é intransmissível. Durante o Período de Garantia, o BlackBerry Hardware, ou um ou mais dos componentes do BlackBerry Hardware, será reparado ou substituído por opção da RIM, sem encargos por qualquer parte mão-de-obra. Caso o BlackBerry Hardware (ou um dos seus componentes) for reparado ou substituído durante o Período de Garantia, o Período de Garantia terminará no 91º dia após a reparação ou substituição ou passado um (1) ano a contar da data da primeira aquisição, consoante o que ocorrer em último lugar. **Consulte o Guia de Utilizador do BlackBerry Handheld para instruções sobre como obter apoio para o Cliente relativo ao BlackBerry Handheld.**

A presente Garantia Limitada não cobre o desgaste normal de uso nem os casos em que qualquer componente do BlackBerry Hardware seja aberto ou reparado por alguém não autorizado pela RIM, e não cobre a reparação ou substituição de qualquer BlackBerry Hardware danificado em resultado de: utilização inadequada, humidade ou líquido, proximidade ou exposição a uma fonte de calor, acidente, abuso, negligência, utilização incorrecta ou defeitos devidos a reparações ou alterações introduzidas por alguém que não a RIM ou seus representantes de serviço autorizados. A presente Garantia Limitada não cobre danos físicos provocados na superfície do BlackBerry Hardware, incluindo rachas ou riscos no ecrã de LCD. A presente Garantia Limitada não cobre quaisquer outros equipamentos para além do BlackBerry Hardware tal como definido na presente Garantia Limitada, ou qualquer dano provocado por equipamentos periféricos. A presente Garantia Limitada também não cobre anomalias resultantes da utilização do BlackBerry Hardware em conjunto com acessórios, produtos, serviços ou equipamento auxiliar ou periférico não expressamente aprovado ou fornecido pela RIM, ou danos que a RIM considerar que não foram provocados por falha do próprio BlackBerry Hardware. Ademais, caso o defeito resulte da inobservância por parte do Cliente das Informações de Segurança fornecida com a embalagem da BlackBerry Solution incluída no BlackBerry Hardware, o BlackBerry Desktop Software, bem como o serviço de dados sem fio e documentação associados (“BlackBerry Solution”), a Garantia Limitada poderá ser anulada, mas se assim não for, não se aplicará. Presume-se que o backup dos dados é da responsabilidade do utilizador do BlackBerry Hardware. A RIM não é responsável por dados que possam estar danificados ou ser perdidos em qualquer altura, incluindo, sem limitação, dados perdidos ou danificados durante a manutenção do BlackBerry Hardware ou através do uso do software de sincronização. Visto que os serviços de dados sem fio fornecidos como parte da BlackBerry Solution são fornecidos via RIM ou revendedor da RIM através de fornecedor ou operador de comunicações móveis terceiro, a RIM não pode garantir que o serviço de dados sem fio esteja sempre disponível ou funcione sempre adequadamente. O Cliente deverá contactar o operador de

comunicações móveis a fim de determinar as garantias e níveis de serviço oferecidos em conjunto com a BlackBerry Solution. Por esta e demais razões, à BlackBerry Solution não deve ser confiada a transmissão de dados relacionados com emergências ou situações de risco de vida ou situações críticas, e a RIM, em seu nome ou em nome dos seus revendedores, não se responsabiliza por eventos ou danos resultantes de uma tal confiança ou da falha de desempenho ou de disponibilidade do serviço de dados sem fio da BlackBerry Solution, incluindo, sem limitação, a falta de cobertura de serviço na zona em que o Cliente desejar usar a BlackBerry Solution.

A REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO BLACKBERRY HARDWARE OU DE COMPONENTES AFECTADOS CONSTITUEM AS FORMAS EXCLUSIVAS DISPONIBILIZADAS PARA SOLUCIONAR UM PROBLEMA EM CONJUNTO COM A AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA BLACKBERRY SOLUTION. A RIM, EM SEU NOME, EM NOME DOS SEUS DISTRIBUIDORES E REVENDORES DA BLACKBERRY SOLUTION E EM NOME DE QUALQUER SOCIEDADE CONTROLADA POR OU EM CONJUNTO COM A RIM OU FILIAIS DA RIM (COLECTIVAMENTE, O "GRUPO DE SOCIEDADES DA RIM" E, INDIVIDUALMENTE, UMA "SOCIEDADE DO GRUPO DA RIM") DESRESPONSABILIZA-SE AQUI POR QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, CONDIÇÕES, REPRESENTAÇÕES, COMPROMISSOS OU GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU TÁCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADAS A, GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE COMERCIÁVEL, QUALIDADE SATISFATÓRIA, ADEQUAÇÃO À SUA FINALIDADE TÍTULO, NÃO-INFRAÇÃO OU OUTROS CRIADOS POR ESTATUTO OU COSTUME OU PELO DECURSO DE NEGÓCIOS OU COSTUMES COMERCIAIS. OS SEUS DIREITOS OBRIGATÓRIOS POR ESTATUTO COMO CONSUMIDOR NÃO SÃO AFECTADOS POR ESTA CLÁUSULA, NA MEDIDA EM QUE O CLIENTE POSSA TER TAIS DIREITOS OBRIGATÓRIOS.

EM CASO ALGUM A RIM OU QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO RIM SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER PERDAS OU DANOS INDIRECTOS, OCASIONAIS, ESPECIAIS, OU CONSEQUENTES (INCLUINDO SEM LIMITAÇÕES PERDA DE LUCROS DE COMÉRCIO, PERDA DE DADOS EMPRESARIAIS OU OUTRAS PERDAS PECUNIÁRIAS) RESULTANTES DE OU EM CONEXÃO COM A UTILIZAÇÃO OU INABILIDADE NA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE, AINDA QUE A RIM E/OU UM SOCIEDADE DO GRUPO DA RIM TENHAM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE TAIS DANOS. A PRESENTE LIMITAÇÃO APLICA-SE INDEPENDENTEMENTE DOS DANOS SEREM RECLAMADOS, ALEGADOS OU INVOCADOS JUDICIALMENTE EM ACÇÃO OU RECLAMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL OU CONTRATUAL, OU NA GARANTIA OU AO ABRIGO DE QUALQUER OUTRA LEI OU FORMA DE ACÇÃO, EXCEPTO NO QUE CONCERNE A RESPONSABILIDADE POR MORTE OU LESÕES PESSOAIS, AOS QUAIS NÃO SE APlicam LIMITES, A RESPONSABILIDADE DA RIM, DO GRUPO DE SOCIEDADES DA RIM E DE QUALQUER DISTRIBUIDOR OU REVENDEDOR AUTORIZADOS DA BLACKBERRY SOLUTION PERANTE O UTILIZADOR FINAL POR PERDAS OU DANOS AO ABRIGO DESTE CONTRATO NÃO EXCEDERÁ O CUSTO AGREGADO DE SUBSTITUIÇÃO DO BLACKBERRY HARDWARE AFECTADO. O presente Contrato não exclui nem tem como desígnio tentar excluir ou, de qualquer forma, restringir qualquer responsabilidade por morte ou lesões pessoais ainda que resultem de negligência da RIM ou dos seus funcionários ou agentes.

A GARANTIA LIMITADA RELATIVA AO SOFTWARE DO BLACKBERRY ENTERPRISE SERVER, AO DESKTOP SOFTWARE E A TODA A DOCUMENTAÇÃO E A QUALQUER FIRMWARE PRESENTE NO BLACKBERRY HARDWARE É ESTABELECIDA SEPARADAMENTE NO CONTRATO DE LICENÇA DO SOFTWARE FORNECIDO SEPARADAMENTE AO UTILIZADOR FINAL. A GARANTIA LIMITADA DE QUALQUER ACESSÓRIO DA BLACKBERRY ENCOMENDADO SEPARADAMENTE É TAMBÉM ESTABELECIDO NUMA GARANTIA LIMITADA SEPARADA QUE ACOMPANHA O REFERIDO ACESSÓRIO.

A renúncia da RIM a qualquer compensação por incumprimento não será considerada como uma renúncia contínua a tal compensação por incumprimento ou uma renúncia a qualquer outra compensação por incumprimento.

A presente Garantia Limitada é governada e interpretada em conformidade com as leis da Inglaterra e País de Gales, salvo qualquer conjunto de normas que rejam conflitos de leis. As Partes interessadas nesta Garantia Limitada (em conjunto as “Partes” e individualmente a “Parte”) concordam que a aplicação à presente Garantia Limitada da Convenção das Nações Unidas relativa a Contratos para a Venda Internacional de Bens é aqui excluída na sua globalidade. Todos os desacordos e disputas originadas por ou em ligação com esta Garantia Limitada deverão ser resolvidos de forma final por arbitragem. A decisão do árbitro será final e vinculará ambas as Partes (salvo em caso de erro óbvio). A resolução do árbitro será feita por escrito e especificará as razões. A resolução do árbitro conterá indicações sobre os custos da arbitragem a ser pagos pelas Partes nas proporções que o árbitro considere apropriadas. A não ser que de outro modo seja proibido por lei na jurisdição onde o Cliente reside, a arbitragem será (i) feita em Londres, Inglaterra; (ii) guiada pela legislação inglesa; (iii) processada no idioma inglês; (iv) decidida ao abrigo das Regras de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“Regras”); e (v) ouvida por um árbitro designado de acordo com as mencionadas Regras e que deverá ser acordado mutuamente pelas Partes num prazo de 30 dias a partir da designação do árbitro, e em caso de falhar tal acordo o árbitro será designado pelo Presidente da British Computer Society que esteja no cargo na ocasião do pedido de arbitragem (ou por uma pessoa devidamente nomeada pelo Presidente para agir em seu nome) por pedido de qualquer das Partes. Se o indicado na frase anterior for proibido na jurisdição onde o Cliente reside, a arbitragem deverá ser: (i) feita em Lisboa, Portugal; (ii) decidida ao abrigo das Regras do Centro de Arbitragem Comercial da Associação de Comércio de Lisboa - Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (“Regras de Lisboa”); e (iii) ouvida por um árbitro designado de acordo com as Regras de Lisboa. Nenhum conflito entre as partes, ou que envolva qualquer pessoa que não o Cliente, poderá ser reunido ou combinado, sem o consentimento prévio por escrito da RIM.

Caso qualquer disposição da presente Garantia Limitada seja considerada inválida ou inaplicável, a referida invalidade ou inaplicabilidade não invalidará nem tornará inaplicável a totalidade da Garantia Limitada, mas pelo contrário (a não ser que dela resulte uma falha de consideração) a Garantia Limitada será interpretada independentemente da disposição ou disposições inválidas ou inaplicáveis, e os direitos e obrigações de cada Parte serão interpretados e aplicados em conformidade.

Se esta Garantia Limitada for traduzida para qualquer idioma que não seja o inglês, a versão em inglês prevalecerá em caso de qualquer conflito ou discrepancia de significado entre a versão em inglês e qualquer tradução que dela tenha sido feita.

Caso haja qualquer inconsistência entre esta Garantia Limitada e qualquer garantia incluída na embalagem do equipamento BlackBerry Hardware, as disposições da presente Garantia Limitada são aplicáveis na medida de tal inconsistência.

© 2008 Research In Motion Limited. Reservados todos os direitos. Blackberry e RIM são famílias de marcas relacionadas, imagens e símbolos que são propriedade exclusiva de Research In Motion Limited. RIM, Research In Motion, 'Always On, Always Connected', o símbolo do "envelope em movimento" e o logótipo Beckberry estão registados junto do US Patent and Trademark Office (Conservatória de patentes e Marcas Registadas dos EUA) e poderão estar requeridos ou registados noutros países. Todas as outras marcas, nomes de produtos, nomes de companhias, Marcas Registadas de comércio e de serviço são propriedade dos respectivos proprietários. O aparelho Handheld (de uso na mão) e o software associado estão protegidos por copyright, tratados internacionais e várias patentes, Incluindo uma ou mais das seguintes patentes dos EUA: 6.278.442; 6.271.605; 6.219.694; 6.075.470; 6.073.318; D.445.428; D.433.460; D.416.256. Outras patentes foram registadas ou estão em espera em todo o mundo. Por favor visite [www.rim.net-patents.shtml](http://www.rim.net-patents.shtml) para obter a lista actual das patentes aplicáveis.